DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

PORTARIA N.º 031/2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, de cargo Comissionado e dá outras providencias.
==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica exonerado a partir desta data **18/03/2019**, o **Sr. FABIANO GOMES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG. n.º 24.711.512-9/SSP SP** e do **CPF nº 246.757.128-94**, do cargo Comissionado de **" DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS "**, com carga horária de **"40 HORAS SEMANAIS "**, conforme Lei Complementar nº. 192/2013.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CANITAR, 18 DE MARÇO DE 2.019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA N.º 032/2019.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providencias.
==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica nomeado a partir de **19/03/2019**, o **Sr. FABIANO GOMES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG. n.º 24.711.512-9/SSP SP** e do **CPF nº 246.757.128-94**, para ocupar o Cargo Comissionado de **"DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CPD "**, com carga horária de **"40 HORAS SEMANAIS "**, conforme Lei Complementar nº. 192/2013.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CANITAR, 19 DE MARÇO DE 2.019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail:rh@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

PORTARIA N.º 033/2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal, para exercer emprego em Comissão e dá outras providencias".
==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica nomeada a partir desta data 19/03/2019, a Sra. YEDA MARIA VIDO, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º **48.854.161-X/SSP SP** e do CPF nº. **405.587.438-38,** para ocupar o emprego em Comissão de" ***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO*** **"**, com carga horária **" 40h/sem. "**, conforme Lei Complementar nº. 164/2010, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CANITAR, 19 DE MARÇO DE 2.019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO Nº 029/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) / Prova Brasil, com assessoria pedagógica de implantação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações contidas neste Edital, na seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2019.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/04/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº. 01/2017 – Concurso Público FAZ SABER que fica convocado os candidatos classificados sob o 4º e 5º lugar (conforme relação abaixo) no respectivo Concurso Público para o emprego de ENFERMEIRO PADRÃO, para contratação de 01 (uma) vaga disponibilizada, a se apresentar nos próximos quinze (15) das 8h ás 10h, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado, em caráter efetivo, para prestar serviço junto a Secretária Municipal da Saúde:

ENFERMEIRO PADRÃO

4º	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE SOUZA
5º	CAMILA BRAGANÇA FELIPE

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 19 de Março de 2.019

ANIBAL FELICIANO

Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI

Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos